

SETCEB – Circular 440 – 06/Agosto/2012

Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado da Bahia - Fone: (71) 3525-0788 - Fax: 3525-0770

E-mail: secretaria@setceb.com.br

INCT-F DECOPE/NTC DE JULHO/11 À JULHO/12¹

A NTC&LOGÍSTICA comunica aos associados que por conta da Resolução CONAMA 403/2008, a partir de 1º de janeiro de 2012, entrou em vigor a Fase P-7 do Programa de Controle da Poluição do ar por veículos automotores – PROCONVE-7. Por conta disso, todos os veículos leves, médios, semipesados, pesados e extrapesados produzidos a partir de janeiro/12 sairão de fábrica com sistemas que reduzam a emissão de poluentes; são chamados Euro V.

Essa nova tecnologia levou a um aumento nos custos das empresas, uma vez que houve mudanças em alguns insumos que compõem os seus custos, como os veículos, o combustível - diesel S-50 e o mais novo componente, que é o Arla-32.

Essas mudanças impactaram também nos índices INCTF e INCTL que medem a inflação do setor, e os seus reflexos estão sendo registrados a partir de março/12.

Os insumos que foram substituídos e/ou adicionados foram: o veículo MBL 1620, utilizado na operação de transferência, foi substituído pelo Euro-5 - MB ATRON 2324 – 6X2. O veículo MB 710, utilizado na operação de coleta e distribuição, foi substituído pelo Euro-5 MB ACCELO 815. A SCANIA G 380 LA 4X2 H2, cavalo mecânico utilizado na operação de longa distância, foi substituído pelo G 400 LA 4X2 H2. No que diz respeito ao combustível, o diesel S-500 ppm, utilizado atualmente nos veículos Euro-3, será substituído pelo diesel S-50 (com 50 partículas de enxofre por milhão). A novidade é o aditivo ARLA-32 (Agente Redutor Líquido de NOX Automotivo), que será adicionado aos custos do veículo.

Portanto, a **NTC&LOGÍSTICA** comunica aos associados que a **variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Cargas Fracionadas (INCTF DECOPE/NTC)** foi de **9,45% (nove vírgula quarenta e cinco por cento)**, entre agosto de 2.011 e julho de 2.012 (julho de 2012 sobre julho de 2011 ou ainda, nos últimos doze meses).

EVOLUÇÃO DO INCTF – JULHO/2012

| Distância | Km | R\$/t | INCT-F | Variação Julho/94 (%) | Variação 36 meses (%) | Variação 24 meses (%) | Variação 12 meses (%) |
|---------------|------------|-----------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Muito Curtas | 50 | 725,75 | 437,41 | 337,41 | 22,07 | 15,11 | 8,34 |
| Curtas | 400 | 839,81 | 430,04 | 330,04 | 22,32 | 15,27 | 8,99 |
| Médias | 800 | 1.072,69 | 429,73 | 329,73 | 22,52 | 15,39 | 9,45 |
| Longas | 2.400 | 1.836,18 | 439,78 | 339,78 | 23,45 | 17,14 | 10,49 |
| Muito Longas | 6.000 | 3.072,19 | 451,56 | 351,56 | 23,34 | 15,85 | 11,67 |

Fonte: DECOPE/NTC&Logística



Sem rodovias o Brasil não chega lá.

SETCEB – Circular 440 – 06/Agosto/2012

Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado da Bahia - Fone: (71) 3525-0788 - Fax: 3525-0770

E-mail: secretaria@setceb.com.br

O INCTF mede a evolução de todos os custos da **carga fracionada**, incluindo transferência, coleta e distribuição, custos administração e de terminais.

Nos últimos doze meses, o preço do diesel2 na bomba teve uma variação de **4,73%**, passando de **R\$ 2,009** por litro para **R\$ 2,1040** por litro.

Desde março/12, vem sendo analisada a variação de mais dois novos componentes de custos, o diesel S-50, que foi comercializado em julho/12 a **R\$ 2,1390** o litro contra **R\$ 2,0752**, registrado em junho/12, uma alta de **3,07%**, e o Arla 32, aditivo utilizado para reduzir as emissões de poluentes, que custava em junho/12, **R\$ 4,1020** por litro, no mês de julho/12 não registrou alteração de preço.

No período de julho/12 contra junho/12, o óleo diesel comum registrou uma alta de **2,99%**, por conta do reajuste de 6,0% no preço do diesel nas refinarias, realizado pela Petrobras, e que entrou em vigor no dia 16/07/12, sendo vendido a um valor médio de **R\$ 2,104** o litro, contra **R\$ 2,043** por litro, segundo dados da ANP – Agência Nacional do Petróleo.

O preço do veículo no percurso rodoviário, em virtude, principalmente, das mudanças na configuração, modelo e tecnologia do veículo, registrou variação **9,56%** no mês de março/12 contra o mês de fevereiro/12. Já no mês de julho/12 contra junho/12, o valor do veículo trucado teve uma variação de **2,57%**. No caso do veículo de percurso urbano, a variação mensal foi de **1,84%**.

Assim como ocorreu no preço do veículo de transferência, no mês de março/12 contra fevereiro/12, a variação do veículo urbano também sofreu um aumento expressivo de **8,81%**, em virtude das mudanças na configuração, modelo e tecnologia do veículo.

No caso dos preços dos implementos rodoviário e urbano, nesse período, somente o de percurso rodoviário sofreu uma variação negativa de **(0,60%)**.

Nos últimos 12 meses, ocorreram variações nos preços dos seguintes insumos, que compõem o índice nacional de transporte de carga de transferência - **INCTFR**: câmara **10,99%**, protetor **26,35%**, **15,61%** no pneu 1000/20R, **38,15%** na recapagem, **23,08%** na lavagem. O veículo acumulou uma variação de **11,82%**, enquanto o da carroceria foi de **1,81%**. Rodoar **2,81%**, **8,09%** nos salários e **10,60%** nos seguros.

Também, nos últimos 12 meses, os preços médios dos insumos que compõem o **INCT-Fou**, tiveram as seguintes variações: veículo **11,55%**, seguido de **3,01%** para carroceria, rodoar **3,32%**, salário de motorista e ajudante **8,09%** e **8,13%**, respectivamente. Seguros **10,45%**, salário DAT **8,05%**, Despesas Administrativas e de Terminais (exceto salários) **10,45%**, **(0,63%)** pneus 750 R16, **3,27%** câmara, **20,46%** para o protetor, **30,49%** recapagem, **35,51%** lavagem.

INCTL - DECOPE/NTC DE JULHO/11 À JULHO/12

A **variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Carga Lotação (INCTL DECOPE/NTC)** foi de **7,56%** (**sete vírgula cinquenta e seis por cento**) de agosto de 2.011 a julho de 2.012 (julho de 2012 sobre julho de 2011, ou ainda nos últimos doze meses). O INCTL mede a evolução de todos os custos da **carga completa**, incluindo transferência, administração, gerenciamento de riscos e custo valor.



Sem rodovias o Brasil não chega lá.

SETCEB – Circular 440 – 06/Agosto/2012

Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado da Bahia - Fone: (71) 3525-0788 - Fax: 3525-0770

E-mail: secretaria@setceb.com.br

EVOLUÇÃO DO INCTL – JULHO/12

| PERCURSO | Km | R\$/t | INCTL- OUT/03=100 | Var. (%) 12 MESES | Var. (%) ANUAL | Var.(%) MÊS |
|---------------|------------|---------------|----------------------|----------------------|-------------------|----------------|
| Muito Curtas | 50 | 45,67 | 153,93 | 5,89 | 4,48 | 0,7792 |
| Curtas | 400 | 87,30 | 155,72 | 7,11 | 6,07 | 0,8782 |
| Médias | 800 | 136,85 | 156,37 | 7,56 | 6,64 | 0,9162 |
| Longas | 2.400 | 323,48 | 156,89 | 8,13 | 7,40 | 0,9582 |
| Muito Longas | 6.000 | 734,70 | 157,03 | 8,40 | 7,78 | 0,9766 |

Fonte: Departamento Custos Operacionais e Pesquisas Técnicas Econômicas - DECOPE/NTC&LOGÍSTICA

Obs: Este custo inclui custo peso, GRIS, custo valor para mercadorias de baixo valor (R\$ 2.319,99/TON.) e PIS/COFINS. Não inclui taxa de lucro e pedágios. Franquia de 4 horas para carga e descarga. Acima disso, o custo adicional é de R\$ 76,09 p/hora útil parada, ou R\$ 2,8911 por tonelada por hora útil.

O preço do cavalo mecânico, veículo utilizado no percurso de longa distância, em virtude principalmente da mudança de modelo, configuração e tecnologia, registrou variação **1,14%** no mês de março/12 contra o mês fevereiro/12.

Considerando o mês de julho/12 contra junho/12, foi registrada uma variação negativa de **(1,13%)** no preço do veículo. No caso do implemento rodoviário, semirreboque baú de alumínio, nesse mesmo período, não houve variação.

Nos últimos 12 meses os insumos que apresentaram variações mais significativas foram: o semirreboque **1,67%**, cavalo mecânico **1,75%**, seguro **1,74%**, salários do DAT **8,04%**, Despesas Administrativas e de Terminais (exceto salários) – DAT exceto salários **6,34%**, salário do motorista **8,06%**, **5,5%** rodoar, **4,97%** recapagem, óleo de câmbio **4,31%**, óleo de carter **6,89%**, lavagem **4,49%** e **(2,87%)** para pneus.

Atenciosamente
Secretaria SETCEB



Sem rodovias o Brasil não chega lá.